DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

Lucian Aluísio Dierings
Prefeito Municipal

Diogo Franco de Souza
Secretário de Administração

Rua Curitiba, 657 - Centro
Ouro Verde do Oeste - PR.
Cep: 85933-000.

E-mail: documentacao@ouroverdedooeste.pr.gov.br

(45) 3251-8000

https://ouroverdedooeste.atende.net/

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

https://ouroverdedooeste.atende.net/

Ano III | Ouro Verde do Oeste, 17 de Agosto de 2023 | Edição Nº 562 | Página 2

Sumário

Lei Nº 975/2023.....Página 02
Lei Nº 976/2023.....Página 02
Portaria Nº 223/2023.....Página 03
Portaria Nº 224/2023.....Página 03
Termo de Adjudicação e Homologação - REF.: Tomada de Preços Nº 005/2023.....Página 03
Aviso de Abertura de Licitação - Tomada de Preços Nº 006/2023.....Página 03
Aviso de Abertura de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 051/2023.....Página 04
Extrato de Ata de Registro de Preços.....Página 04
Extrato de Contratos.....Página 04
Extrato de Termo Aditivo.....Página 04
Edital de Chamamento Público Nº 002/2023 - Tempo de Aprender - Homologação das Inscrição.....Página 05
Resolução CMDCA Nº 010/2023.....Página 05
Resolução CMDCA Nº 011/2023.....Página 06
Resolução CMDCA Nº 012/2023.....Página 07
Resolução CMDCA Nº 013/2023.....Página 09
Resolução CMDCA Nº 014/2023.....Página 10
Resolução CMDCA Nº 015/2023.....Página 11

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 975, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial no montante de R$ 10.000,00 (dez mil reais), no orçamento do Município, para o exercício financeiro de 2023.

O POVO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar e Especial, no montante de R$ 10.000,00 (dez mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL
001 – Câmara Municipal
01.031.0002.0087 – Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais (câmara)

3390.46.00 – auxílio-alimentação R$ 10.000,00
Fonte: 000

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito a ser aberto conforme o artigo anterior será utilizado, de conformidade com § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes recursos:

I – proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL
001 – Câmara Municipal
01.031.0002.0087 – Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais (câmara)
3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens R$ 10.000,00
Fonte: 000

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 16 de agosto de 2023.

LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS
Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR

LEI Nº 976, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

Declara de Utilidade Pública o Clube de Laço Estância Pedreira de Ouro Verde do Oeste – PR.

O POVO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte:

L E I

Art. 1º Declara de Utilidade Pública o Clube de Laço Estância Pedreira de Ouro Verde do Oeste – PR.

Art. 2º A Associação referida no artigo 1º encontra-se devidamente inscrita no CNPJ nº 34.654.589/0001-63, fundada em 15 de agosto de 2019 e em plena regularidade.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 16 de

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site
https://ouroverdedooeste.atende.net/

Ano III | Ouro Verde do Oeste, 17 de Agosto de 2023 | Edição Nº 562 | Página 3

agosto de 2023.

LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS
Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR

PORTARIA Nº 233, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

Altera a Portaria nº 225, de 10 de agosto de 2023, que concedeu diárias a Servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 825, de 05 de setembro de 2019, e considerando equívoco em numeração de requisição de diárias na Portaria nº 225, de 10 de agosto de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica alterado o Parágrafo único, da Portaria nº 225, de 10 de agosto de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º ...
Parágrafo único. A diária ora concedida tem como finalidade a participação no I Seminário de Patrimônio, em Curitiba/PR, com saída informada no dia 16/08/2023 e retorno previsto para 18/08/2023, sendo 1,5 (uma diária e meia), no valor total de R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), referente a requisição nº 10/23 - SMECE."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 16 de agosto de 2023.

LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS
Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR

PORTARIA Nº 234, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

Concede diárias a Servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 825, de 05 de setembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedida diária ao servidor **RAFAEL DOS SANTOS FERREIRA**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº 19611.

Parágrafo único. A diária ora concedida tem como finalidade o transporte de paciente para consulta na Clínica Urosaúde, em Ponta Grossa/PR, com saída em 16/08/2023 e retorno informado no dia 17/08/2023, sendo ½ (meia) diária, no valor total de R$ 132,50 (cento e trinta e dois reais e cinquenta centavos), referente à requisição nº 028/23 - SMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 16 de agosto de 2023.

LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS
Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - REF.: TOMADA DE PREÇOS N° 005/2023

Considerando o Edital de Habilitação e Classificação do processo licitatório n° 065/2023 – Modalidade Tomada de Preços n° 005/2023; considerando o julgamento da Comissão Julgadora; considerando que segundo o parecer da Assessoria Jurídica, o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, **HOMOLOGO** o resultado da licitação modalidade Tomada de Preços n° 005/2023, cujo objeto é a Execução, sob regime de empreitada global (material e mão de obra) dos serviços de ampliação de rede elétrica com troca do padrão de entrada, implementação de novo quadro com circuitos para demanda de Ares-condicionados, substituição e instalação de novas placas de forro, pinturas e correções, serviços de limpeza em piso, manutenções no telhado, troca de porta e barra antipânico e instalação de letreiros, no Centro de Convivência, na sede do município de Ouro Verde do Oeste/PR, de acordo com os projetos técnicos, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro anexos ao processo licitatório, **ADJUDICANDO** em favor da empresa **PROMASTER CONSTRUÇÕES DE OBRAS LTDA,** inscrita no CNPJ n° 41.733.665/0001-91, declarada habilitada e vencedora com uma proposta no valor global de **R$100.941,08 (cem mil, novecentos e quarenta e um reais e oito centavos)**. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 16 de agosto de 2023.

LUCIAN ALUISIO DIERINGS
PREFEITO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 084/2023 TOMADA DE PREÇOS N° 006/2023

O **Município de Ouro Verde do Oeste**, Estado do Paraná, torna público, que estará realizando a abertura do certame licitatório na modalidade **Tomada de Preços nº 006/2023**, cujo objeto **é** a Execução, sob regime de em-

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

https://ouroverdedooeste.atende.net/

preitada global (material e mão de obra) dos serviços de construção de base para a instalação de balança rodoviária, no Lote Rural 64-A, rodovia PR-317, s/n, na Unidade de Valorização de Recicláveis – UVR, de acordo com os projetos técnicos, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro anexos ao processo licitatório. **Data de abertura: 04 de setembro de 2023** às **08h30min**, na sala de reuniões do Paço Municipal, estabelecida à Rua Curitiba, nº 657, Centro, CEP: 85933-000. **Valor máximo para a contratação**: **R$ 181.205,74 (cento e oitenta e um mil duzentos e cinco reais e setenta e quatro centavos).** - O Edital completo encontra-se disponível no site acessando o seguinte link: https://ouroverdedooeste.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-licitacoes/detalhar/1/. Maiores informações pelo telefone (45) 3251-8000, ramais 201, 202 e 203.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 083/2023
PREGÃO N° 051/2023 – MODALIDADE ELETRÔNICO

O **Município de Ouro Verde do Oeste**, Estado do Paraná, torna público que estará realizando a abertura do certame licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2023**, visando a Locação de brinquedos, máquina para algodão doce e pipoqueira elétrica, a fim de serem utilizados durante as comemorações alusivas ao Dia das Crianças, Semana de Natal e Revéillon no Município de Ouro Verde do Oeste, a serem realizadas nos meses de outubro e dezembro, pela Secretaria de Educação, Cultura e Esportes. O valor máximo previsto para a contratação é de **R$ 41.982,27 (quarenta e um mil, novecentos e oitenta e dois reais e vinte e sete centavos).** Abertura, avaliação das propostas e disputa, no dia **30 de agosto de 2023,** a partir das 08h31min na plataforma BLL "www.bll.org.br" **"Acesso Identificado no link – licitações."**

- O edital completo encontra-se disponível no site do Município de Ouro Verde do Oeste - https://ouroverdedooeste.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-licitacoes/detalhar/1/, bem como em campo próprio na plataforma de realização de pregões eletrônicos "www.bll.org.br" "Acesso Identificado no link – licitações", para ciência de todos os interessados. Maiores informações pelo telefone: (45) 3251-8000, ramais 201, 202 e 203.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº144/2023 oriunda do processo licitatório nº 075/2023, Pregão nº 044/2023 – Modalidade Eletrônico. **PARTES: MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE** e **RCA MATERIAIS MEDICOS LTDA. OBJETO**: Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de fórmulas infantis, fórmulas para nutrição enteral e suplementos alimentares nutricionais. **VALOR TOTAL DA ATA: R$ 23.962,80** (vinte e três mil, novecentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos). **VIGÊNCIA** 12 meses. **DATA DE ASSINATURA:** 16 de agosto de 2023.

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS N° 108/2023 decorrente da Ata de Registro de preços nº 131/2022, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE** (80.880.107/0001-00) e **GRAMEIRA E FLORICULTURA SANTA HELENA LTDA** (06.278.471/0001-42). **OBJETO:** Aquisição de grama tipo esmeralda, visando atender espaços públicos pertencentes ao Município de Ouro Verde do Oeste/PR. **VALOR: R$ 130.119,48** (cento e trinta mil, cento e dezenove reais e quarenta e oito centavos). Contrato firmado em 11 de agosto de 2023.

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS N° 109/2023 decorrente da Ata de Registro de preços nº 132/2022, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE** (80.880.107/0001-00) e **IRMÃOS MORAES INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA** (33.156.721/0001-44). **OBJETO:** Aquisição materiais para construção civil, visando atender pequenas obras nos prédios e espaços públicos pertencentes ao Município de Ouro Verde do Oeste/PR. **VALOR: R$ 4.408,00** (quatro mil, quatrocentos e oito reais). Contrato firmado em 14 de agosto de 2023.

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS N° 110/2023 decorrente da Ata de Registro de preços nº 133/2022, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE** (80.880.107/0001-00) e **JEHAD ALVES IBRAHIM** (05.235.166/0001-00). **OBJETO:** Aquisição de materiais para construção civil, visando atender pequenas obras nos prédios e espaços públicos pertencentes ao Município de Ouro Verde do Oeste/PR. **VALOR: R$ 44.614,25** (quarenta e quatro mil, seiscentos e quatorze reais e vinte e cinco centavos).Contrato firmado em 10 de agosto de 2023.

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS N° 111/2023 decorrente da Ata de Registro de preços nº 134/2022, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE** (80.880.107/0001-00) e **LISIANE TASSO GUITES MERELES EPP** (07.236.681/0001-30). **OBJETO:** Aquisição de materiais para construção civil, visando atender pequenas obras nos prédios e espaços públicos pertencentes ao Município de Ouro Verde do Oeste/PR. **VALOR: R$ 39.133,32** (trinta e nove mil, cento e trinta e três reais e trinta e dois centavos). Contrato firmado em 15 de agosto de 2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 126/2023. MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO *N°* 030/2023. **CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE (80.880.107/0001-00). **CONTRATADA:** SIMONINI COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, inscrita no CNPJ/MF n° 42.838.114/0001-55. **CLAÚSULA PRIMEIRA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO** - Fica concedido o reajuste na ordem de 5,76% sobre o valor do Lote 003, passando de R$ 4,86 (quatro reais e oitenta e seis centavos) para R$ 5,14 (cinco reais e quatorze centavos), o litro. Fica concedido na ordem de 2,70% sobre o valor do Lote 004, passando de 4,81 (quatro reais e oitenta e um centavos) para R$ 4,94 (quatro reais e noventa e quatro centavos), o litro. Nos termos na Cláusula Sétima da Ata de Registro de Preços n° 126/2023. Ouro Verde do Oeste, 16 de agosto de 2023.

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

https://ouroverdedooeste.atende.net/

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 002/2023 PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CADASTRO DE ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO PARA ATUAR NO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER

Edital nº 02/2023 – Homologação das Inscrições

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**, no uso de suas atribuições legais, torna público:

Item 1º - A homologação das inscrições, para concorrerem às vagas abertas do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 002/2023 PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CADASTRO DE ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO PARA ATUAR NO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER.

Item 2º - Não houve inscritos para concorrerem às vagas abertas do Edital.

Item 3º - Diante da ausência de candidatos, fica automaticamente cancelado o Edital de Chamamento Público nº 002/2023.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE OURO VERDE DO OESTE Estado do Paraná, em 16 de agosto de 2023.

MARLENE GONÇALVES DE ASSIS GOZZI
Secretária de Educação, Cultura e Esportes

CONSELHOS E OUTROS

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CMDCA
Rua Curitiba, nº 657
Ouro Verde do Oeste - Paraná

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO CMDCA 010 de 16 de agosto de 2023.

SÚMULA: Aprovação da prestação de contas do repasse FIA - Incentivo CMDCA, referente ao período do 2º Semestre de 2021.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Ouro Verde do Oeste - PR, representado por sua Presidente, senhorita Tercimara Magon, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 685 de 24 de Janeiro de 2015, e alterações posteriores, vem tornar público que, em reunião ordinária, ocorrida na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Ouro Verde do

Oeste, realizada no dia 16 de agosto de 2023 a partir das 09h00min,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a prestação de contas do Incentivo CMDCA, do Fundo para a Infância e Adolescência – FIA, referente ao período do 2º Semestre de 2021.

Art. 2º Aprovar a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social para o saldo em conta superior a 30%.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Verde do Oeste, 16 de Agosto de 2023.

Tercimara Magon
Presidente do CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CMDCA
Rua Curitiba, nº 657
Ouro Verde do Oeste - Paraná

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO CMDCA 011 de 16 de agosto de 2023.

SÚMULA: Aprovação da prestação de contas do repasse FIA - Incentivo CMDCA, referente ao período do 1º Semestre de

2022.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Ouro Verde do Oeste - PR, representado por sua Presidente, senhorita Tercimara Magon, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 685 de 24 de Janeiro de 2015, e alterações posteriores, vem tornar público que, em reunião ordinária, ocorrida na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste, realizada no dia 16 de agosto de 2023 a partir das 09h00min,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a prestação de contas do Incentivo CMDCA, do Fundo para a Infância e Adolescência – FIA, referente ao período do 1º Semestre de 2022.

Art. 2º Aprovar a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social para o saldo em conta superior a 30%.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Verde do Oeste, 16 de Agosto de 2023.

Tercimara Magon
Presidente do CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CMDCA
Rua Curitiba, nº 657
Ouro Verde do Oeste - Paraná

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO CMDCA 012 de 16 de agosto de 2023.

SÚMULA: Aprovação da prestação de contas do repasse FIA - Incentivo Atenção à Criança e ao Adolescente, referente ao período do 1º Semestre de 2022.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Ouro Verde do Oeste - PR, representado por sua Presidente, senhorita Tercimara Magon, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 685 de 24 de Janeiro de 2015, e alterações posteriores, vem tornar público que, em reunião ordinária, ocorrida na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste, realizada no dia 16 de agosto de 2023 a partir das 09h00min,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a prestação de contas do Incentivo Atenção à Criança e ao Adolescente, do Fundo para a Infância e Adolescência – FIA, referente ao período do 1º Semestre de 2022.

Art. 2º Aprovar a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social para o saldo em conta superior a 30%.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Verde do Oeste, 16 de Agosto de 2023.

Tercimara Magon
Presidente do CMDCA

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

https://ouroverdedooeste.atende.net/

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CMDCA
Rua Curitiba, nº 657
Ouro Verde do Oeste – Paraná

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO CMDCA 013 de 16 de agosto de 2023.

SÚMULA: Aprovação da prestação de contas do repasse FIA - Incentivo Atenção à Criança e ao Adolescente, referente ao período do 2º Semestre de 2022.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Ouro Verde do Oeste - PR, representado por sua Presidente, senhorita Tercimara Magon, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 685 de 24 de Janeiro de 2015, e alterações posteriores, vem tornar público que, em reunião ordinária, ocorrida na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste, realizada no dia 16 de agosto de 2023 a partir das 09h00min,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a prestação de contas do Incentivo Atenção à Criança e ao Adolescente, do Fundo para a Infância e Adolescência – FIA, referente ao período do 2º Semestre de 2022.

Art. 2º Aprovar a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social para o saldo em conta superior a 30%.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Verde do Oeste, 16 de Agosto de 2023.

Tercimara Magon
Presidente do CMDCA

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE
LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021
A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site
https://ouroverdedooeste.atende.net/

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CMDCA
Rua Curitiba, nº 657
Ouro Verde do Oeste – Paraná

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO CMDCA 014 de 16 de agosto de 2023.

SÚMULA: Aprovação da prestação de contas do repasse FIA – Incentivo Crianças e Adolescentes que sofreram impactos pelo COVID, referente ao período do pagamento até 30 de junho de 2022.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Ouro Verde do Oeste - PR, representado por sua Presidente, senhorita Tercimara Magon, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 685 de 24 de Janeiro de 2015, e alterações posteriores, vem tornar público que, em reunião ordinária, ocorrida na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste, realizada no dia 16 de agosto de 2023 a partir das 09h00min,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a prestação de contas do Incentivo Crianças e Adolescentes que sofreram impactos pelo COVID, do Fundo para a Infância e Adolescência – FIA, referente ao período do pagamento até 30 de junho de 2022.

Art. 2º Aprovar a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social para o saldo em conta superior a 30%.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Verde do Oeste, 16 de Agosto de 2023.

Tercimara Magon
Presidente do CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CMDCA
Rua Curitiba, nº 657
Ouro Verde do Oeste – Paraná

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO CMDCA 015 de 16 de agosto de 2023.

SÚMULA: Aprovação da prestação de contas do repasse FIA – Incentivo Crianças e Adolescentes que sofreram impactos pelo COVID, referente ao período do 2º Semestre de 2022.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Ouro Verde do Oeste - PR, representado por sua Presidente, senhorita Tercimara Magon, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 685 de 24 de Janeiro de 2015, e alterações posteriores, vem tornar público que, em reunião ordinária, ocorrida na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste, realizada no dia 16 de agosto de 2023 a partir das 09h00min,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a prestação de contas do Incentivo Crianças e Adolescentes que sofreram impactos pelo COVID, do Fundo para a Infância e Adolescência – FIA, referente ao período do 2º Semestre de 2022.

Art. 2º Aprovar a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social para o saldo em conta superior a 30%.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Verde do Oeste, 16 de Agosto de 2023.

Tercimara Magon
Presidente do CMDCA

LUCIAN ALUISIO DIERINGS:05928391927

Assinado de forma digital por LUCIAN ALUISIO DIERINGS:05928391927
Dados: 2023.08.17 19:35:05 -03'00'

Lucian Aluísio Dierings
Prefeito Municipal

Diogo Franco de Souza
Secretário de Administração

E-mail: documentacao@ouroverdedooeste.pr.gov.br

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.